ANTE PROJETO HOMENS UNIDOS PELO FIM DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER

TENDO COMO BASE O PROJETO ELABORADO PELO CENTRO DE TRADIÇOES GAUCHAS PRESILHA DO PAGO DA VIGIA, DENOMINADO " HOMENS UNIDOS PELO FIM DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER – PREVENÇÃO E A MELHOR SOLUÇÃO ", O PODER LEGISLATIVO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O REGIMENTO INTERNO, CRIA O DECRETO LEI Nº ... DE ... .... .... QUE REGULAMENTA PREVENÇÃO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER NO MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO CONFORME OS SEGUINTES ARTIGOS :

ART. 1º - FICA CRIADO NO MUNICIPO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, O PROJETO " HOMENS UNIDOS PELO FIM DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER – PREVENÇÃO E A MELHOR SOLUÇÃO" PROGRAMA IDELALIZADO PELA PATRONAGEM DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS PRESILHA DO PAGO.

ART. 2º - O MUNICIPIO DEVERÁ CRIAR UMA COMISSAO DE VISITAÇÃO E ORIENTAÇÃO AS FAMILIAS DOS BAIRROS DE SANTANA DO LIVRAMENTO COMPOSTA POR 1 (UM) PSICOLOGO (A), 1 (UM) ASSISTENTE SOCIAL (A) E 1 (UM) ADVOGADO (A) , PARA COM A ORIENTAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, ASSISTIR AS FAMILIAS QUE SOFREM COM ESSE TIPO DE VIOLENCIA

ART. 3º - OS COMPONENTES DA COMISSÃO DEVERÃO FAZER UM DIAGNOSTICO DOS MOTIVOS PELOS QUAIS , A VIOLENCIA ACONTECE

ART. 4º - APÓS O DIAGNOSTICO, O INFRATOR DEVERA PASSAR POR UMA ANALISE PROFUNDA PARA QUE SE ELABORE O ACOMPANHAMENTO PREVENTIVO PARA QUE A VIOLENCIA NÃO VOLTE A ACONTECER.

ART. 5º - A VITIMA, MULHER, DEVERÁ SER ENCAMINHADA AO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER PARA QUE TAMBEM RECEBA ASSISTENCIA NO SENTIDO DE PREPARA-LA PARA TOMAR A DECISÃO QUE A MESMA JULGUE COMO A MAIS CORRETA, PARA EVITAR A CONTINUIDADE DAS AGRESSÕES

ART. 6º - ENCAMINHAR OS FILHOS , DEPENDENDO DA IDADE, PARA QUE RECEBAM TRATAMENTO ADEQUADO PARA SUPERAREM OS TRAUMAS ORIUNDOS DESSA VIOLENCIA.

ART. 7º - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DEVERÁ REUNIR TODOS OS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM REUNIÕES DE TREINAMENTO PARA AUXILIAREM NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA, ASSISTINDO PALESTRAS, SEMINÁRIOS ENTRE OUTROS MECANISMOS QUE PODERÃO SER APLICADOS EM SALA DE AULA E, EM REUNIÕES COM OS PAIS DOS ALUNOS.

ART. 8º - COM RECURSOS ORIUNDOS DO PODER JUDICIÁRIO, FAZER FOLHETERIA DE INFORMAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA MULHER E, ONDE A MESMA PODE PROCURAR AJUDA EM CASO DE SOFRER QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

ART. 9º - PROMOVER COM OS ALUNOS, MOMENTOS DE TROCA DE INFORMAÇÃO DE COMO VIVE A FAMILIA NO ASPECTO DE RELAÇÃO INTERPESSOAL

ART. 10º - OS PROFESSORES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL, DEVERÃO SEMPRE QUE NOTAREM ALGUM TIPO DE REAÇÃO AGRESSIVA DOS ALUNOS, COMUNICAREM IMEDIATAMENTE A COMISSÃO PARA QUE VISITEM A RESIDÊNCIA DENTRO DA MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL

ART. 11º - PROCURAR INFORMAR OS ALUNOS E TODA A COMUNIDADE ESCOLAR, SOBRE OS NUMEROS DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER NO NOSSO MUN ICIPIO, PARA SE TER UMA IDEIA, A 60 DIAS ATRAZ, TINHAMOS ESSE QUADRO: MEDIDAS PROTETIVAS VIGENTES: 757, PROCESSOS ATIVOS NO THEMIS: 7003, DESTES 1.960 SÃO INQUÉRITOS POLICIAIS SEM DENUNCIA E 878 SÃO MEDIDAS PROTETIVAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. PEC'S ATIVOS: 406. EPROC: 541 PROCESSOS ATIVOS, SENDO 183 MEDIDAS PROTETIVAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, TENDO UM TOTAL DE PROCESSOS ATIVOS NA VARA DE: 7.544

SANTANA DO LIVRAMENTO, 07 DE MAIO 2021